

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (**domingo**)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1.**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS</b>	<b>2245</b>
Vice-Presidente	<b>NUNO MIGUEL PINA DIAS</b>	<b>2432</b>
Secretário	<b>ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES</b>	<b>2045</b>
Escrutinador	<b>MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES</b>	<b>3239</b>
Escrutinador	<b>MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES</b>	<b>2632</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (**domingo**)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES</b>	<b>1999</b>
Vice-Presidente	<b>NEUZA PRATES CANDEIAS</b>	<b>E-696</b>
Secretário	<b>SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES</b>	<b>2459</b>
Escrutinador	<b>CARLOS MANUEL RODRIGUES DE SOUSA</b>	<b>E-693</b>
Escrutinador	<b>HÉLDER CARVALHO LOPES</b>	<b>2496</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste ALVARÁ à Junta de Freguesia respetiva. O presente ALVARÁ também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)**



**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**  
**(FOROS DO MOCHO)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>N.º. de Inscrição</b>
Presidente	<b>MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS</b>	<b>3195</b>
Vice-Presidente	<b>FERNANDA MARIA LOPES PRATES</b>	<b>C-231</b>
Secretário	<b>JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO</b>	<b>1514</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA</b>	<b>2617</b>
Escrutinador	<b>NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES</b>	<b>C-299</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)**



**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4**  
**(VALE DE VILÃO)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>N.º. de Inscrição</b>
Presidente	<b>LUÍS DE CASTRO PRATES</b>	<b>D-241</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO MANUEL PRATES FORTIO</b>	<b>2440</b>
Secretário	<b>CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES</b>	<b>D-403</b>
Escrutinador	<b>ANA SOFIA MARTINS ESPADA</b>	<b>2961</b>
Escrutinador	<b>AMÉRICO MENDES CANDEIAS</b>	<b>D-53</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5  
(FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>EMANUEL RICARDO CORREIA MONTEIRO</b>	<b>3447</b>
Vice-Presidente	<b>JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES</b>	<b>E-614</b>
Secretário	<b>JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO</b>	<b>2001</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES</b>	<b>2835</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA</b>	<b>E-487</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.